



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2021

### COMUNICADO Nº 02

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2021**.

O candidato poderá interpor recurso no dia **03 de maio de 2021**, de acordo com o **Capítulo IX**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo IX**, do **Edital nº 04/2021**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **07 de maio de 2021**, será divulgado o **Resultado da análise dos recursos interpostos**.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2021**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

## REALIZAÇÃO:



**RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER  
COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>
GERSON ALVES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	453000502	<b>DEFERIDO</b>

**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE  
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>
CREUZA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Serviços de Alimentação	562403346	<b>INDEFERIDO.</b> Em desacordo com item 3.34.1 do Edital
DAISA DE CARVALHO CANHA	Agente de Serviços de Alimentação	449065042	<b>INDEFERIDO.</b> Em desacordo com item 3.34.1 do Edital
EYLANI DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços de Alimentação	651334081	<b>INDEFERIDO.</b> Em desacordo com item 3.34.1 do Edital
KELLER EDUARDO FERREIRA NOGUEIRA	Agente de Serviços de Alimentação	609836250	<b>INDEFERIDO.</b> Em desacordo com item 3.34.1 do Edital
TAGIANE GREGORIO	Agente de Serviços de Alimentação	401495553	<b>INDEFERIDO.</b> Em desacordo com item 3.34.1 do Edital

Santana de Parnaíba/SP, 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

**REALIZAÇÃO:**

